UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (22/10/2021)

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de 2021, às 09 horas, de forma remota via Google Meet, foi dado início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UNILAB com a finalidade de aprovar as pautas da reunião, cujos presentes foram: Profa. Dra. Stella Maia Barbosa, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Profa. Dra. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira, Vice Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo diretor do Instituto de Ciências da Saúde; Profa. Dra. Patricia Freire de Vasconcelos; Profa. Dra. Eysler Gonçalves Maia Brasil; e a Profa. Dra. Ana Caroline Rocha de Melo Leite. A reunião teve os seguintes pontos de pauta I – Curricularização da Extensão; II – Operacionalização do PPC da Enfermagem; III – Questionamento das Professoras de Saúde Sexual e Reprodutiva sobre reprovação no módulo teórico e módulo prático; IV – Resolução de Estágio da Enfermagem; V – Processo de Regime especial da aluna Andressa Paula. A Profa Stella iniciou falando sobre a nova composição do NDE. A atualização foi necessária devido ao período estabelecido para renovação. O primeiro ponto da reunião foi a discussão sobre a Curricularização da Extensão. A profa. Stella explicou que a reunião foi convocada, pelo fato de outra reunião que aconteceria na segunda-feira tratar de como cada coordenação está se organizando em relação a curricularização da extensão, e depois abriu para considerações. A profa. Patricia relatou o que tinha sido feito no curso de Enfermagem, trazendo o percurso histórico de como foi o processo de amadurecimento sobre a extensão no curso, relatando que foi feito uma divisão no sistema acadêmico SIGAA, separando o local para colocar atividades de extensão e atividades complementares, além de uma sensibilização dos alunos e professores criando uma cultura dentro do curso sobre extensão. A profa. Andressa trouxe para os presentes a ideia que estava sendo discutida no NDE do curso de medicina, que seria fazer um projeto de extensão que englobasse o ICS e que a modalidade que se pensava em colocar seria a modalidade D que criaria um componente curricular com um código e teria um documento para formalizar. O prof. Thiago trouxe suas considerações e ideias sobre a curricularização da extensão, relatando que a extensão não é uma carga horária nova, tendo que ser colocada dentro da carga horária da disciplina, e no mínimo as disciplinas específicas da enfermagem tem que ter 10% de extensão ou mais, e no caso das disciplinas do ciclo básico teria que haver um diálogo com os professores para tentar fazer a inclusão. A ideia é de que o projeto integrativo de extensão em saúde fosse colocado em cada semestre do primeiro ao oitavo, e os professores que estivessem ministrando as disciplinas daquele semestre ficariam responsáveis para coordenar o projeto dividindo a carga horária. Cada professor ficaria com um grupo de alunos, desenvolvendo atividades extensionistas, englobando as temáticas das disciplinas do semestre, eles decidiriam a temática a ser abordada, como e quais atividades a serem feitas, sendo algo mutável e flexível. Para isso, precisaria reavaliar a CH do PPC e verificar se há a necessidade de diminuir algumas horas das disciplinas para se criar um novo componente com um código universal para todos os cursos do ICS (Enfermagem, Farmácia e Medicina). Esse projeto terá que ser bem articulado entre os cursos, e se caso não fosse feito em conjunto com todos os cursos, a Enfermagem seguiria com a ideia de colocar o projeto em prática, e tudo isso seria colocado bem detalhado no PPC. Os presentes concordaram com a ideia e a profa. Stella fechou esse ponto da pauta constatando sobre a integralização entre os três cursos do ICS. Todos concordaram, que para a enfermagem a extensão não é algo novo pois a ideia já existe, o que tem que ser visto e pensado é como deve ser operacionalizado, e no novo PPC se precisa fazer ajuste quanto a isso. Decidiu-se elaborar um texto para apresentar na reunião de segunda-feira do que já se tem, onde estamos e para onde queremos ir. O próximo ponto de pauta consistiu em se pensar como iria ser feita a operacionalização do PPC, no qual, sua última versão foi de março de 2021. Em relação a isso o prof. Thiago deixou certo que ele e a profa. Stella ficariam responsáveis por fazer uma leitura do PPC, vendo o que dá para melhorar e o que tem que alterar, e ir fazendo as alterações, aproveitando também

para fazer alguns alinhamentos, principalmente em relação as disciplinas do ciclo básico que tem que andar em conjunto com o curso de Farmácia. Ficou acordado então que até dia 30 de outubro o prof. Thiago enviaria o PPC para a profa. Stella, com comentários e alterações, e depois de revisado por ambos, passaria a revisão para os membros do NDE. O próximo ponto da pauta foi um fato que ocorreu na disciplina Saúde Sexual e Reprodutiva e as professoras trouxeram questionamento sobre como proceder, pois, queriam saber uma forma de reprovar um aluno que não participa das aulas práticas, a profa. Andressa trouxe, que em relação a essa questão, dois problemas foram identificados: 1- a divisão de subgrupos no SIGAA, que criando turmas separadas é complicado dar acesso a todos os professores que ministram a disciplina, e pelos docentes colocarem os alunos em grupos diferentes do que ele foi cadastrado, fazendo com que o aluno ganhe frequência em dias que ele não foi para a aula prática; 2- a forma que o sistema escolhe o aluno para o subgrupo, que é pelo IDE, fazendo com que alunos regulares tenham que ser realocados, e para que isso não ocorra precisa da sensibilização dos professores. Em relação a isso, a profa. Patricia corroborou dizendo que a profa. Claudia solicitou que se articulassem, em questão ao registro no SIGAA, pelas supervisões que irão ocorrer devido ao PIT, foi sugerido então fazer uma reunião do NDE com a DRCA, a PROGRAD e com a profa. Claudia, para ver como vai ser operacionalizado. Para esses problemas, o prof. Thiago sugeriu a ideia que iria propor na revisão do PPC - a divisão das disciplinas em módulos teóricos e módulos práticos. Passou para o ponto de pauta que fala sobre a resolução de estágio da enfermagem, em fazer uma resolução especifica para o curso, a profa. Stella questionou se todos concordavam com a criação dessa resolução e em ser feito uma comissão com as coordenadoras dos estágios supervisionados junto com a coordenação de enfermagem para a construção da resolução, os presentes concordaram e a profa. Eysler ficou de ajudar na construção, por já estar à frente fazendo o manual do internato. Por fim, se falou sobre o processo de regime especial da aluna Andressa Paula, ficou acordado com a aluna deveria fazer a disciplina de saúde da criança, mas ela já tinha pedido regime especial para a disciplina de adulto na qual estava matriculada e não poderia fazer as aulas práticas. Como solução a profa. Patricia sugeriu que fosse enviado um despacho pelo SEI para COASE explicando o caso e perguntando como proceder nessa situação, tendo como anexo o e-mail da aluna constatando que concorda com a mudança. Para finalizar, ficou acordado de na próxima reunião a profa. Stella e profa. Andressa trazerem as demandas, e de ser o ponto de pauta da próxima reunião as atribuições do NDE e a divisão dos trabalhos. Também ficou acordado as próximas datas das reuniões dos meses seguintes, para as datas 19 de Novembro e 17 de Dezembro, no período da tarde, ficando decidido também, que se procuraria realizar as reuniões na penúltima sexta do mês intercalando com a reunião do colegiado. Sem mais pontos a serem discutidos a reunião foi encerrada às 11:15 horas.

Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 08/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/06/2022, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FREIRE DE VASCONCELOS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/06/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EYSLER GONÇALVES MAIA BRASIL**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/06/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/06/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/06/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436739** e o código CRC **E3DBDD94**.

Referência: Processo nº 23282.413253/2020-88 SEI nº 0436739